



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00134/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0913/2021 de 10/11/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 49.845,63 (quarenta e nove mil , oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.001 - SERVIÇO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO
 Programa.....: 0106 - SEGURANÇA PÚBLICA
 Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUT.DESP.CONVENIO POLICIA MILITAR
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 675,00 Ficha: 00102

Unid. Orc.....: 02.003.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0115 - TRANSPORTE DO ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 2.140 - MANUT.DAS DESPESAS DO TRANSPORTE ESCOLAR
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%
 Valor.....: R\$ 3.034,18 Ficha: 00205

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 106 - TRANS. PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR(PTE)
 Valor.....: R\$ 317,44 Ficha: 00207

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor.....: R\$ 15.760,00 Ficha: 00253

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.249 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00134/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor.....: R\$ 24.013,00 Ficha: 00322

Unid. Orc.....: 02.004.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE PACIENTES
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.209 - MANUT.DESP.COM TRANSPORTE DE PACIENTES

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
 Valor.....: R\$ 1.078,32 Ficha: 00343

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SERVIÇO MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICAS
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
 Programa.....: 0151 - LIMPEZA PUBLICA
 Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUT.DESP COM LIMPEZA PÚBLICA/COLETA LIXO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.352,24 Ficha: 00389

Unid. Orc.....: 02.006.001 - ENCARGOS ESPECIAIS EM GERAL
 Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA
 Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL
 Programa.....: 0148 - PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL
 Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DESPESAS C/CALAMIDADES E EMERGÊNCIA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.690,00 Ficha: 00415

Unid. Orc.....: 02.013.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO
 Função.....: 23 - COMERCIO E SERVICOS
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0289 - GESTÃO COM FOCO EM RESULTADO
 Proj/Ativ.....: 2.179 - MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS DO DEPTO TURISMO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 925,45 Ficha: 00707



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00134/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 45.415,69 (quarenta e cinco mil , quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E anulado o valor de R\$ 4.429,94 (quatro mil , quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.003.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0115 - TRANSPORTE DO ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 2.140 - MANUT.DAS DESPESAS DO TRANSPORTE ESCOLAR
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%
 Valor.....: R\$ 3.034,18 Ficha: 00201

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 106 - TRANS. PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR(PTE)
 Valor.....: R\$ 317,44 Ficha: 00206

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0286 - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
 Proj/Ativ.....: 2.145 - MANUT.AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
 Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
 Valor.....: R\$ 1.078,32 Ficha: 00258

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 22 DE DEZEMBRO DE 2022